



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

PORTARIA Nº 29/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 24, inciso XX do Regimento Interno, **RESOLVE:**

CONSIDERANDO os preceitos da nova lei de licitações, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, entre os quais o princípio do planejamento das contratações é um dos basilares de aplicação da norma,

CONSIDERANDO o fato de que a Sra. Kady Alves de Sousa Silva é servidora efetiva desse órgão, ocupante da função gratificada de *Chefe dos Recursos Humanos*,

CONSIDERANDO o fato de que a Sr. Rogério do Carmo Ribeiro é servidor contratado desse órgão, ocupante do cargo em comissão de *Diretor Técnico da Informação*,

CONSIDERANDO o fato de que o Sr. Ivan Carlos Gomes da Silva é servidor contratado desse órgão, ocupante do cargo em comissão de *Diretor Legislativo*,

Art. 1º DESIGNAR Equipe de Planejamento da Contratação dos serviços de licenciamento de uso de Sistema para a Administração Pública Municipal, especificamente o Sistema Integrado de Pessoal – SIP, e o treinamento dos técnicos municipais para a execução dos respectivos serviços.

Art. 2º A Equipe de Planejamento designada por esta Portaria será composta pelos seguintes servidores, aos quais cabe exercer as atribuições previstas na Lei nº 14.133/2021:

Nome	Matrícula	Função
Kady Alves de Sousa Silva	182099291	Integrante Requisitante
Rogério do Carmo Ribeiro	140	Integrante Técnico
Ivan Carlos Gomes da Silva	98	Integrante Administrativo

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Xinguara, em 09 de janeiro de 2024.

Adair Marinho da Silva
Presidente